



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Quarta-feira, 10 de junho de 2026 - 17:09:25 | Ano XIV - Edição Nº 5289

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Decreto	Págs. 02 a 03
Portarias	Págs. 04 a 08

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

e5d15f6ae7a12c372e04305e737352a1a39f342a489f7d8a29e4ac83d6485e24





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N.º 1.040, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 54 da Lei Orgânica do Município de Penedo, e com fundamento no Art. 8º da Lei Municipal Nº 1.733, de 27 de julho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Comitê Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDES, para o biênio 2026/2028, na forma abaixo especificada, de acordo com o Art. 8º da Lei Municipal nº 1.733, de 27 de julho de 2021:

I- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Indústria:

José Marinho Junior – Titular
Ismael Ferreira – Suplente

II- Secretaria Municipal da Fazenda:

Karine Daniele da Silva – Titular
Andrelle Santos de Melo – Suplente

III- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola:

Marivaldo Leandro da Silva - Titular
Suélly Maria Moreira Vieira - Suplente

IV- Universidade Federal de Alagoas Polo Penedo:

Camila Souza Porto – Titular
Maria Cristina Ferreira Silva Pires - Suplente

V- Instituto Federal de Alagoas Campus Penedo:

Felipe Thiago Caldeira de Souza- Titular
Mayra Taís Albuquerque Santos - Suplente

VI- Sindicato do Comércio Varejista de Penedo:

Ana Luiza Araújo Freire Soares – Titular
Adilania Santos Bezerra - Suplente

VII- Empresários de Setor de Turismo:

Ângela Vieira Moura Trindade – Titular
Hélio Pereira dos Santos - Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CERTIFICAÇÃO: e5d15f6ae7a12c372e04305e737352a1a39f342a489f7d8a...

PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000130

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

VIII- Empresários do Setor da Indústria:

Alexandre Malta Silva – Titular

Lucas Cruz Lôbo - Suplente

IX- Empresários do Setor de Serviços:

Rodrigo Santana Machado – Titular

Ícaro Rafael Mendes Campos – Suplente

X- Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas- SEBRAE:

Fábio Rosa Viana- Titular

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os dispositivos do Decreto nº 1.039, de 1º de junho de 2026, que lhe sejam contrários.

Penedo, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, 390º ano de elevação à categoria de Vila, e 184º de elevação à condição de Cidade.

Ronaldo
Pereira Lopes

Assinado de forma
digital por Ronaldo
Pereira Lopes
Dados: 2026.06.10
11:46:09 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CERTIFICAÇÃO: e5d15f6ae7a12c372e04305e737352a1a39f342a489f7d8a...

PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000130

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 14.087 DE 9 DE JUNHO DE 2026.

Nomeia servidora para cargo de provimento em comissão da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **OLIVIA BERNARDO DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Programas Sociais, Símbolo DAS-3, da Superintendência de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Penedo, 9 de junho de 2026, 390º ano de elevação à categoria de Vila e 184º de elevação à condição de Cidade.

Ronaldo
Pereira Lopes

Assinado de forma digital
por Ronaldo Pereira Lopes
Dados: 2026.06.10 11:49:21
-03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CERTIFICAÇÃO: e5d15f6ae7a12c372e04305e737352a1a39f342a489f7d8a...

PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000130

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 14.088 DE 9 DE JUNHO DE 2026.

Altera a composição da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Fomento nº 001/2025, celebrado entre o Município de Penedo e a ASTEC – Associação dos Empresários e Empreendedores do Turismo e da Economia Criativa de Penedo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, usando das suas atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 13.878, de 19 de setembro de 2025, que instituiu a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Fomento nº 001/2025 – PMP, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo e a ASTEC – Associação dos Empresários e Empreendedores do Turismo e da Economia Criativa de Penedo;

CONSIDERANDO o Despacho GAB SEMED nº 1184/2026, referente ao processo nº 2025.02092569921.PROCADM.PMP, por meio do qual a Secretaria Municipal de Educação indicou novo representante titular para compor a referida Comissão, em substituição ao membro anteriormente designado;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a composição do colegiado de fiscalização, em observância aos princípios da legalidade, transparência e eficiência que regem as parcerias com organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado o inciso III do art. 2º da Portaria nº 13.878, de 19 de setembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – (...)

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

Yanne Katiúscia Mártires Oliveira

Secretária Executiva de Educação

CPF: ***.999.999-**

Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 13.878, de 19 de setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | gacre@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CERTIFICAÇÃO: e5d15f6ae7a12c372e04305e737352a1a39f342a489f7d8a...

PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000130

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Penedo, 9 de junho de 2026, 390º ano de elevação à categoria de Vila e 184º de elevação à condição de Cidade.

Ronaldo
Pereira Lopes

Assinado de forma
digital por Ronaldo
Pereira Lopes
Dados: 2026.06.10
11:47:50 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CERTIFICAÇÃO: e5d15f6ae7a12c372e04305e737352a1a39f342a489f7d8a...

PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000130

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 14.089, DE 9 DE JUNHO DE 2026.

Exonera Alcides Regueira Lucena do cargo em comissão de Diretor de Unidade Escolar, Símbolo FG-3 da Superintendência de Gestão Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALCIDES REGUEIRA LUCENA do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Unidade Escolar, símbolo FG-3, da Superintendência de Gestão Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penedo, 9 de junho de 2026, 390º ano de elevação à categoria de Vila e 184º ano de elevação à condição de Cidade.

Ronaldo
Pereira Lopes

RONALDO PEREIRA LOPES

PREFEITO

Assinado de forma digital
por Ronaldo Pereira Lopes
Dados: 2026.06.10
10:34:34 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CERTIFICAÇÃO: e5d15f6ae7a12c372e04305e737352a1a39f342a489f7d8a...

PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000130

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 14.090, DE 9 DE JUNHO DE 2026.

Nomeia Ivaneide Leite Sales Souza para o cargo de Diretor de Unidade Escolar, símbolo FG-3, da Superintendência de Gestão Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear IVANEIDE LEITE SALES SOUZA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Escolar, símbolo FG-3, da Superintendência de Gestão Escolar, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Penedo-AL, 9 de junho de 2026, 390º ano de elevação à categoria de Vila, 184º de elevação a condição de Cidade.

Ronaldo
Pereira Lopes

Assinado de forma
digital por Ronaldo
Pereira Lopes
Dados: 2026.06.10
10:31:40 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | gacre@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CERTIFICAÇÃO: e5d15f6ae7a12c372e04305e737352a1a39f342a489f7d8a...

PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000130

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

